



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!

INDICAÇÃO Nº 124/2026

Exmo. Sr.
Rafael Vieira Faria
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG

39 RD.

| |
|-------------------|
| APROVADO |
| Sala das Sessões |
| Em 23 / 02 / 2026 |
| Rafael Faria |
| PRESIDENTE |

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Poder Executivo, para que, por meio da Secretaria Municipal de Obras, seja realizada a reforma ou substituição do ponto de ônibus (assento, abrigo e cobertura) localizado na Estrada do Urubu, nas proximidades da Cachoeira do Urubu.

JUSTIFICATIVA

O referido ponto de ônibus é utilizado diariamente por crianças e adultos, constituindo-se em local de espera para o transporte público que atende a comunidade da região. Contudo, sua estrutura encontra-se visivelmente desgastada, com sinais de deterioração em assentos, abrigo e cobertura, o que compromete não apenas o conforto, mas, sobretudo, a segurança dos usuários.

Nessas condições, o equipamento público deixa de cumprir adequadamente sua função de proteção contra sol e chuva, além de oferecer risco de acidentes, especialmente para crianças e pessoas idosas que aguardam o transporte no local. A reforma ou, se necessário, a completa substituição do ponto de ônibus é medida indispensável para garantir segurança, dignidade e melhores condições de uso à população que depende do transporte coletivo na Estrada do Urubu.

Sala das Sessões, 23 de fevereiro 2026

Wilson Carlos Matoso Barbosa – Ratinho
Vereador